



FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL

EDITAL N.º 2026/1

Assunto: Hasta Pública mediante proposta em Carta Fechada para Venda de Imóvel sito na Rua da Estrela, n.º 18, Póvoa de São Miguel

MANUEL ANTÓNIO PATINHO CORREIA, Presidente de Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel, torna público que, por deliberação do órgão executivo de 13 de abril de 2026 e por deliberação da Assembleia de Freguesia de Póvoa de São Miguel, realizada no dia 23 de abril de 2026, se procede à abertura de procedimento de hasta pública mediante proposta em carta fechada para venda de um imóvel, destinado a habitação, sito na Rua da Estrela, n.º 18, Póvoa de São Miguel, nos termos e condições abaixo mencionadas:

1. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

- **Descrição:** Prédio urbano, composto por rés do chão, destinado a habitação e quintal
- **Localização:** Rua da Estrela, n.º 18, Póvoa de São Miguel
- **Área Total:** 60 m²
- **Área Coberta:** 50m²
- **Inscrito na matriz predial sob o artigo:** 390
- **Descrito na Conservatória do Registo Predial de Moura sob o n.º:** 2697
- **Ónus ou encargos:** Livre de ónus ou encargos

2. VALOR BASE DE LICITAÇÃO

- O valor base para a licitação é de **6.984,54€** (seis mil, novecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e quatro centimos).



FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL

- A primeira licitação terá de ser igual ou superior ao valor base, não se aceitando qualquer proposta abaixo do valor base, sendo as ofertas de licitação apresentadas em lance de 20,00€ (vinte euros)

3. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO E LICITAÇÃO

- Podem concorrer pessoas singulares ou coletivas.
- As propostas individuais, a elaborar nos termos do modelo anexo às Condições de Alienação, serão apresentadas em envelopes fechados, até às **17 horas e 30 minutos do dia 17 de julho de 2026**, contra recibo, ou enviadas por correio através de carta registada com aviso de receção, desde que, neste último caso, a receção ocorra dentro do prazo suprarreferido.
- Os interessados devem fazer-se acompanhar de documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade) e Cartão de Contribuinte / NIF. Caso representem uma empresa, devem apresentar certidão do registo comercial e prova de poderes para o ato.

4. ADJUDICAÇÃO E PAGAMENTO

- O imóvel será adjudicado a quem propuser o valor mais elevado.
- O pagamento do preço será efetuado da seguinte forma: 100% na data da outorga da escritura pública de compra e venda.
- Todas as despesas inerentes à escritura e registos serão da exclusiva responsabilidade do adjudicatário.

5. CONSULTA DO PROCESSO

- O processo e as peças do procedimento (que incluem a caderneta predial e certidão permanente) podem ser consultados na sede da Junta de Freguesia e anexam-se ao presente Edital, durante o horário de expediente, até ao dia útil anterior à hasta pública, 17 de julho de 2026.

O Programa de Procedimento de alienação dos bens imóveis encontra-se disponível para consulta, de segunda a sexta feira, das 9 horas às 17 horas e 30 minutos, na secretaria da sede da Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel, sita em Rua da Igreja, n.º 80, 7885-259 Póvoa de São Miguel, podendo ainda ser consultada na página eletrónica: www.jf-povoasaomiguel.pt



FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL

E para que conste, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos de costume e publicados na página eletrónica.

Póvoa de São Miguel, 23 de junho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel,



MANUEL ANTÓNIO PATINHO CORREIA